



Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA N.º 4 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 13/02/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.151.576,16€ (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.629,39€ (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos); _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: _____

1) "ABERTURA DE PROCEDIMENTO - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE _____

Considerando que: _____

1. A conservação e beneficiação da rede viária municipal constituem um dos principais compromissos assumidos pelo Executivo, assumindo-se como um desígnio central para a segurança e funcionalidade da infraestrutura rodoviária do concelho. _____

2. O avançado estado de degradação de diversas vias impõe uma intervenção célere, com vista à mitigação de potenciais riscos para a circulação e à melhoria das condições de mobilidade. _____

3. Atendendo à imperiosa necessidade desta intervenção, foi contraído, com a devida aprovação dos órgãos colegiais e do Tribunal de Contas, um crédito no montante máximo de 1 850 000,00 €, exclusivamente destinado ao financiamento da recuperação da rede viária municipal. Assim, encontram-se plenamente reunidos os pressupostos financeiros e orçamentais indispensáveis à concretização das empreitadas projetadas. _____

4. A autorização prévia foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada a 14/07/2023 e em reunião de Assembleia Municipal realizada em 04/08/2023. ____

5. Da conjugação das disposições constantes do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com o n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, com o artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com os atos de delegação de competências em vigor, compete à Câmara Municipal do Porto Santo a decisão sobre a escolha do procedimento e sobre a autorização da respetiva despesa; _____

6. A Proposta de Abertura apresentada em anexo um elenco de decisões apresentadas na parte final do mesmo. _____

Assim, _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do

Livro	Folhas

artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro: _____

1. “Expressar” concordância e o efetivo conhecimento da presente comunicação interna; _____

2. Autorizar a escolha do procedimento pré-contratual do Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE, escolhido em função do valor estimado do contrato, tendente à contratação da empreitada de obras públicas para a recuperação de estradas; _____

3. Aprovar as peças do procedimento que se juntam, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, em sentido absoluto, considerando todas as suas normas e cláusulas, designadamente aquelas que refletem as decisões relativas à fixação do preço base, à dispensa do projeto de execução e à divisão do procedimento em lotes; _____

5. Aprovar que o Júri tenha a seguinte constituição: _____

a) Presidente: Américo Jorge de Melim Brito, Chefe de divisão municipal da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da estrutura de serviços do Município do Porto Santo; _____

b) Vogal efetivo: Maria do Céu Santos Escórcio, Coordenadora Técnica da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da estrutura de serviços do Município do Porto Santo; _____

c) Vogal efetivo: Verónica Patrícia Vasconcelos Mendonça, Técnica Superior da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da estrutura de serviços do Município do Porto Santo; _____

d) Vogal suplente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de divisão municipal da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da estrutura de serviços do Município do Porto Santo; _____

e) Vogal suplente: Dinarte Emanuel de Oliveira Silva, Chefe de divisão municipal da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento da estrutura de serviços do



Município do Porto Santo. _____

4. Caso seja apresentada apenas uma proposta, dispensar, liminarmente, o júri e, nesse contexto, incumbir ao Senhor Américo Jorge de Melim Brito, Chefe de divisão municipal da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da estrutura de serviços do Município do Porto Santo, a condução do procedimento; _____

5. Autorizar a despesa de 1 732 500 € (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável; _____

6. Incumbir ao Senhor Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal do Porto Santo, a função de gerir o contrato em apreço e, bem assim, acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 290.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e para a sua substituição, em caso de ausência ou impedimento, designar o Senhor Artur José Alves Nunes Ferreira, Vereador da Câmara Municipal do Porto Santo; _____

E POR ÚLTIMO, com vista à maior celeridade e menos burocratização para o desenrolar do procedimento, _____

7. Delegar no Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do CCP, as competências necessárias para a formalização e/ou notificação, sob qualquer forma, de todas as decisões anteriormente referidas, bem como das seguintes competências¹: _____

a) A retificação de erros e omissões das peças do procedimento; _____

b) A decisão sobre a relevação de impedimentos; _____

c) A classificação de documentos da proposta e as decisões sobre a sua desclassificação ou sobre a apresentação por meios alternativos de documentos classificados; _____

d) A definição de um preço ou custo anormalmente baixo, considerando que não

Livro	Folhas

se encontra fixado nenhum limiar nas peças do procedimento; _____

e) A decisão de adjudicação, bem como a decisão de aprovação das demais propostas formuladas no âmbito do projeto de decisão ou do relatório final do procedimento; _____

f) A aprovação da minuta do contrato, a emissão da notificação para a apresentação dos documentos de habilitação, para a pronúncia sobre a minuta do contrato e, se for o caso, para a confirmação de compromissos assumidos por terceiros; _____

g) A decisão de não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar; _____

h) A solicitação de novos documentos de habilitação não pedidos no Programa do Procedimento; _____

i) A notificação dos demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário; _____

j) A decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação de documentos de habilitação pelo adjudicatário; _____

k) A notificação ao adjudicatário do incumprimento da obrigação de habilitação e a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação; _____

l) A verificação da caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente; _____

m) A concessão de um prazo adicional para a confirmação dos compromissos assumidos por terceiros; _____

n) A proposta de ajustamentos ao adjudicatário relativa ao conteúdo do contrato a celebrar e a notificação dos ajustamentos aceites aos demais concorrentes; _____


o) A decisão das reclamações apresentadas pelo adjudicatário contra a minuta

Ferraz

do contrato.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, dez horas e quarenta e nove minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 14 de fevereiro de 2025. _____